



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 25

Respostas aos Recursos Interpostos contra o Resultado preliminar da prova pratica

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 298/2022 de 29 de Abril de 2022, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da prova Prática **TORNA PÚBLICO**, a Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado preliminar da prova objetiva, conforme anexo I.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES
Presidente da Comissão

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 24/10/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/10/22, ano XVII, edição nº 4095, pág. 91.

Aline Muriel J. Soares
Assinatura/Carimbo



Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	1527
VAGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS
DESCRIÇÃO FATOS	Devido a quantidade de questões a mais de informática .
FUNDAMENTAÇÃO	As perguntas seria 10 de português, 10 de matemática , 10 informática e 10 de conhecimento específico. Sendo de específico Apenas uma de conhecimento específico e restante de informática ,então no caso foram quase 19 de informática .
PEDIDO	Pedido de deferimento da inscrição 1527; As questões 32 , 33 ,34 ,35,36,37,38,39,40 peça anulação. E que corrija o gabarito
ANEXO CANDIDATO	https://cdn-assepublica.selecao.site/recursos/12/1527/15bffd7026cc93e6ac9adea40df8ae40.jpg
Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito.
Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	944
VAGA	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRATICAS
DESCRIÇÃO FATOS	Bom dia. A questão de número 7 da matéria de língua Portuguesa, foi anulada em 23/09/2022 e não me foi atribuída a minha pontuação final. Desse modo, fiquei só com 69, quando o correto seria 71 pontos.
FUNDAMENTAÇÃO	Fundamenta-se nos termos do item 8.3 do edital 001/2022.
PEDIDO	O objetivo é obter a soma dos pontos anulados, da questão de número sete, somando na pontuação final, totalizando os 71 pontos, o que mudaria minha classificação na relação dos aprovados.
Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito.

Centro de Custo: 3100 – Secretaria de Administração;

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 1 – Departamento de Administração;

Despesa: 44 -

Código: 03.01.2.009.3.3.90.39.05.00.00.00

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 28/11/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 167/2022, Processo de Compra nº 156/2022, Dispensa de Licitação nº 58/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – CONTRATANTE /GETULIO DE C BORGES FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.612.631/0001-80- CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 25 RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 25

Respostas aos Recursos Interpostos contra o Resultado preliminar da prova prática

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela **Portaria nº 298/2022 de 29 de Abril de 2022**, após avaliar criteriosamente todos os recursos interpostos pelos candidatos contra o Resultado Preliminar da prova Prática **TORNA PÚBLICO**, a **Resposta aos recursos interpostos contra o Resultado preliminar da prova objetiva**, conforme anexo I.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Outubro de 2022.

MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

Presidente da Comissão

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	1527
VAGA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS
DESCRIÇÃO FATOS	Devido a quantidade de questões a mais de informática.
FUNDAMENTAÇÃO	As perguntas seria 10 de português, 10 de matemática, 10 informática e 10 de conhecimento específico. Sendo de específico Apenas uma de conhecimento específico e o restante de informática, então no caso foram quase 19 de informática.
PEDIDO	Pedido de deferimento da inscrição 1527; As questões 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 peço anulação. E que corrijam o gabarito
ANEXO CANDIDATO	
Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito.
Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	944
VAGA	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS
DESCRIÇÃO FATOS	Bom dia. A questão de número 7 da matéria de língua Portuguesa, foi anulada em 23/09/2022 e não me foi atribuída a minha pontuação final. Desse modo, fiquei só com 69, quando o correto seria 71 pontos.
FUNDAMENTAÇÃO	Fundamenta-se nos termos do item 8.3 do edital 001/2022.
PEDIDO	O objetivo é obter a soma dos pontos anulados, da questão de número sete, somando na pontuação fi-

	nal, totalizando os 71 pontos, o que mudaria minha classificação na relação dos aprovados.
Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO: Recurso intempestivo de acordo com o edital no item 14.6: Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 082/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.176.91-96 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **INSETA DEDETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.174.136/0001-49 com sede à Rua 18, s/nº, Setor Triunfo, Confresa – MT, CEP: 78.652-000 neste ato representada pela Sra. **Sônia Veppo**, Boliviana, portadora da Carteira de Identidade nº G000313-0 e do CPF nº 705.549.801-50, considerando o constante no Processo Licitatório nº 00003756/2022 realizado pela Prefeitura Municipal através de Dispensa de Licitação nº 033/2022, e em observância na Lei Federal nº 10.520/17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato 082/2022, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Detetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. 1.2 A prorrogação do prazo contratual, será necessário pelo fato de que devido o laboratório estar passando por uma reforma e ampliação e estavam aguardando conclusão para a realização dos serviços em todos os ambientes da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 24 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022 sob pena de prejuízo do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditivo, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as condições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 21 de outubro de 2022.